



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal
De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Secretário: Wallacy Oliveira dos Santoss
CPF: 024.797.461-78
Decreto nº 455/2025
Assunto: Aquisição de peças para manutenção de veículo
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Estimativa de despesa para aquisição de peças destinadas à manutenção de veículo pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais desempenhados pela pasta.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência na execução dos serviços urbanos.

A manutenção adequada da frota municipal é indispensável para evitar paralisações, reduzir custos com reparos futuros e garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Considerando o valor total da contratação, a mesma enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa dentro do limite legal estabelecido.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Após levantamento de mercado, obteve-se proposta com valor compatível aos preços praticados, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Amortecedor	02	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
02	Kit Amortecedor	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
03	Pivô de Suspensão Direito	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
04	Pivô de Suspensão Esquerdo	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
05	Terminal Direito	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
06	Terminal Esquerdo	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
07	Bucha	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
08	Correia	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
09	Tensor	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL			ESTIMADO:	R\$ 2.400,00

(Dois mil e quatrocentos reais).

4. EMPRESA COM PREÇO COMPATÍVEL E REGULARIDADE FISCAL

TRATOR E CIA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
CNPJ nº 04.371.389/0001-32

A empresa apresentou proposta com valor compatível com o mercado, encontrando-se apta à contratação, mediante comprovação de regularidade fiscal e documentação pertinente.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, havendo saldo suficiente para cobertura da referida despesa, conforme verificação junto ao setor contábil.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa para análise e autorização superior, visando à aquisição de peças para manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Araguaia – GO, 19 de fevereiro de 2026.

Wallacy Oliveira dos Santoss
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Decreto nº 455/2025

